

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4681/2023, DE 09/06/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1175/2023, realizada pela Dispensa por Limite n.º 1117/2023 emitida em 09/06/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de capacitação e palestras para os servidores municipais, propondo a excelência no atendimento e boas práticas no serviço público, conforme minuta de edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

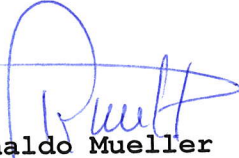
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Limite n.º 1117/2023 de 09/06/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
ILLUMYNARE COACHING TREINAMENTOS S/S LTDA	1	Capacitação dos gestores (em gestão de pessoas, trabalho em equipe, boas práticas de prestação de serviços).	3,00	1.600,00	4.800,00


Fornecedor	Total Geral
ILLUMYNARE COACHING TREINAMENTOS S/S LTDA	4.800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 09/06/2023.



Renaldo Mueller
Prefeito



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 09/06/2023.